



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0013

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2017

PÁGINA 1 de 9

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
EDITAIS DE CONCURSO	03
DECERTOS	07

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços tipo: menor

preço por Item, no dia 21 de Março de 2017 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, localizada na Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS, visando a aquisição de Materiais de Limpeza para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, de acordo com as indigências da Secretaria Municipal de Administração, conforme descrito no objeto do Edital, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. Caso não haja expediente nesta data fica transferido para o primeiro dia útil, no mesmo local e horário. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e estudo, durante o prazo de divulgação da licitação até o recebimento dos envelopes fornecida cópia no setor de Gerencia de Licitações e Aquisições Governamentais.

Jateí-MS, em 03 de Março de 2017.

Flavia Maria Dias Pinhel  
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa Hiraquim Ind. E Com. De Produtos Químicos Ltda, CNPJ sob nº 60.176.229/0001-03, com endereço na Estrada da Amizade, S/N-km 2, na cidade de Alvares Machado-SP CEP 19.180-000, contratação de empresa para aquisição de detergentes Acido, Alcalino e Neutro para lavagem interna e externa de veículos e máquinas em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor de R\$ 7.430,00 (sete mil quatrocentos e trinta reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 22 de Fevereiro de 2017.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, em razão de impugnação, haverá nova data de abertura a ser definida por essa comissão.

Jateí/MS, 03 de Março de 2017.

Flávia Maria Dias Pinhel  
Presidente CPL

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 113, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia Secretário Municipal de Planejamento, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor AGENOR PEREIRA DOS REIS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, Nível V, Classe Q, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Símbolo DAS-1, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, em vaga prevista no Anexo I, da Lei Complementar (Municipal) nº 047, de 06 de Dezembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Março de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora SHIRLEI ALVES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível III, Classe L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 15/07/2014 a 14/07/2015, contando a partir do dia 02 de Março de 2017, devendo retornar a sua respectiva função em 01/04/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Março de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor PEDRO RODRIGUES MONTEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível IV, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 31/05/2015, a contar do dia 06 de Março de 2017, devendo retornar à sua respectiva função em 05/04/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 09 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Março de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia candidato aprovado em Concurso Público, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo nº 52 da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 005/2015, de 23/03/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. NATÁLIA MÜLLER MONTEIRO, aprovada em Concurso Público realizado em 18/01/2015, e convocada através do Edital de Convocação nº 01/2017, de 31/01/2017, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Nível VII, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 02 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Março de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

"Autoriza Cedência da Servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a cedência da servidora CLAUDIA CRISTINA NERES DEMARCHI, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Nível IV, Classe E, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer função na Escola Estadual Bernadete Santos Leite, com ônus para origem no período de 06 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Março de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

"Autoriza Cedência do Servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a cedência do servidor ROBSON CARMO MONTEIRO, ocupante de cargo de provimento efetivo de Lavador de Veículos, Nível I, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, para exercer função na Escola Estadual Professor Joaquim Alfredo Soares Viana, localizada no Distrito de Nova Esperança, com ônus para origem no período de 06 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Março de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

"Autoriza Cedência do Servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a cedência do servidor RAUL DE OLIVEIRA ALTRETE FILHO, ocupante de cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Nível I, Classe F, lotado na Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer função na Escola Estadual Bernadete Santos Leite, com ônus para origem no período de 06 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Março de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

"Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo de duração da Licença-Gestante concedida à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 540/2009 autorizou a prorrogação da duração das licenças gestantes/maternidade concedidas às servidoras na forma do artigo 106 da Lei Complementar 015/03, pelo prazo de 60 (sessenta) dias,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal e devidamente homologada pelo Prefeito Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº. 145, de 12 de Julho de 2016, que concedeu Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias à servidora abaixo mencionada,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 03/03/2017, o prazo de duração da Licença-maternidade/gestante concedida através da Portaria nº. 206 de 30 de Novembro de 2016, à servidora MARIA AVELINO CALABREZ BEZERRA, devendo retornar a sua função em 02 de Maio de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Março de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## EDITAIS DE CONCURSO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2017

O Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no item 11 do Edital nº 001/2017, e em acolhimento ao pronunciamento da empresa responsável pela organização elaboração do processo seletivo, após análise dos recursos impetrados contra os gabaritos referentes às provas realizadas, apresenta a seguinte decisão:

I – ANULAR, a questão relacionada e atribuir ponto a ela correspondente, a todos os candidatos independentemente ou não dos mesmos terem recorrido:

a) FARMACÊUTICO: Questão nº 33.

II – ALTERAR, em seus respectivos gabaritos as respostas das questões a seguir indicadas:

a) ORIENTADOR SOCIAL: Questão nº 18, da letra "B" para "D".

III – RECURSO INDEFERIDO:

INSC. 1510 – QUESTÃO 14

IV – VALIDAR os gabaritos divulgados, com as anulações constantes do Item I e as alterações constantes do item II, ambos deste Edital.

Jateí/MS, 03 de março de 2017.

GEBERSON ALVES DOS SANTOS  
MEMBRO

DAYANA SILVA VIEIRA  
PRESIDENTE

FERNANDO CAMILO DO CARMO  
MEMBRO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2017

O Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo, e TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a CLASSIFICAÇÃO FINAL do processo seletivo simplificado, conforme segue:

#### CARGO: AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS – SEDE DO MUNICÍPIO VAGAS: 02

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORT.	C. ESP.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0003930	THAYMARA HELOISE LOURENCO	17,50	35,00	6,00	58,50	0001
0004440	HULDA LAVÍNIA SOUZA FREITAS	20,00	35,00	1,00	56,00	0002
0005530	ARISTIDES TOREZAN	15,00	35,00	5,00	55,00	0003
0006220	MAYARA FREITAS DA SILVA	20,00	32,50	1,00	53,50	0004
0005800	JORGE OTAVIO DE ARAUJO SILVA	15,00	35,00	3,00	53,00	0005
0005550	LEILA FERNANDES DE MOURA	12,50	32,50	-	45,00	0006
0001750	CAROLINA SANTOS FIGUEIRÔA	20,00	25,00	-	45,00	0007
0000600	MARIANA DOS SANTOS ALMEIDA	17,50	25,00	1,00	43,50	0008
0005150	LISIE SOARES DA SILVA	10,00	30,00	1,00	41,00	0009
0005090	FABIO DA CUNHA	12,50	22,50	6,00	41,00	0010
0002410	EDIVAN ALVES DA SILVA	12,50	25,00	3,00	40,50	0011
0005300	EDVAN FERREIRA ROCHA	7,50	32,50	-	40,00	0012
0005960	REGIANE CRISTINA DA SILVA	10,00	30,00	-	40,00	0013
0002080	CLAUDINEIA DA SILVA	12,50	27,50	-	40,00	0014

0002140	PATRICIA FERREIRA DE SOUZA	15,00	25,00	-	40,00	0015
0003400	NAEL CIRO ALVES	7,50	30,00	1,00	38,50	0016
0002690	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA	12,50	25,00	1,00	38,50	0017
0000530	THAIS NATIELI DE ARAUJO DOS SANTOS	12,50	25,00	1,00	38,50	0018
0000920	ANTONIO CARLOS DA SILVA LEONARDO	10,00	20,00	8,00	38,00	0019
0003330	ELAINE CRISTINA BISPO MOREIRA	15,00	20,00	2,00	37,00	0020
0002520	HULDA PAULINA SOUZA	7,50	27,50	1,00	36,00	0021
0002570	JOANA RODRIGUES DA SILVA	7,50	27,50	-	35,00	0022
0004140	MARIELE SANTOS DA CRUZ	12,50	22,50	-	35,00	0023
0003820	NILSON AGUERO MARTINES	15,00	20,00	-	35,00	0024
0001050	MARIA ETIENE BARBOSA SILVA	15,00	20,00	-	35,00	0025
0001760	CINTIA COUTINHO IWASAKI LIMA	5,00	27,50	2,00	34,50	0026
0002960	PATRICIA FARIA DE ALMEIDA	5,00	27,50	-	32,50	0027
0002360	MARCO AURELIO CABANHA BRESSA	10,00	22,50	-	32,50	0028
0005290	LAIS APARECIDA DE SOUZA SANTOS	12,50	20,00	-	32,50	0029
0005840	ROSA DA SILVA	10,00	17,50	3,00	30,50	0030
0000750	MICHELE REGINA ESCOBAR CORTES	15,00	15,00	-	30,00	0031
0005610	JUCIELLY KARLA SCHULZ SOUZA RAMOS	10,00	17,50	1,00	28,50	0032
0005250	VALDETE FERREIRA VAZ	7,50	20,00	-	27,50	0033
0005200	ZAQUEU RAMOS ROCHA	10,00	17,50	-	27,50	0034
0000260	MARIA EDUARDA ALVES TEIXEIRA	5,00	20,00	1,00	26,00	0035
0002680	RODRIGO RAMOS SILVA	7,50	15,00	-	22,50	0036
0003480	RAFAELA MOULAES BARBOSA	5,00	15,00	1,00	21,00	0037
0005050	ELZA DA SILVA	7,50	10,00	-	17,50	0038

**CARGO: COREÓGRAFO – SEDE DO MUNICÍPIO  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORT.	C. ESP.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002160	CAROLINE CRISTIANE DE SOUZA SILVA	12,50	40,00	0,00	52,50	0001
0000290	RODRIGO ALVES DA SILVA	5,00	45,00	2,00	52,00	0002
0005240	FABIANA RENATA CARVALHO MARTIN	15,00	35,00	-	50,00	0003
0006040	RODRIGO GUIDORIZZE SANTOS	17,50	30,00	-	47,50	0004
0000800	SUELEN DOS REIS SILVA	5,00	37,50	-	42,50	0005
0003100	NATAN BATISTA DA SILVA	15,00	27,50	-	42,50	0006

**CARGO: FARMACÊUTICO – GLEBA NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORT.	C. ESP.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001090	ANDERSON FIGUEIREDO DE ALMEIDA	22,50	37,50	7,50	67,50	0001
0000060	JANE DA CRUZ SILVA	20,00	42,50	2,00	64,50	0002
0006100	BRUNA DA COSTA	17,50	40,00	1,00	58,50	0003
0002770	RENATA RIBEIRO NUNES	17,50	37,50	3,00	58,00	0004
0000140	GEVANILSON JOSÉ DE SOUZA	17,50	37,50	1,00	56,00	0005
0003850	EWERSON DE SOUZA BARCELÁ	12,50	40,00	2,00	54,50	0006
0002350	ARITANY VAZ MONTEIRO	10,00	40,00	2,00	52,00	0007
0000210	ARIANE MARIA RAMOS MOTA	20,00	27,50	-	47,50	0008
0005500	JÉSSICA DE SOUZA SCHAUSST	15,00	27,50	-	42,50	0009

**CARGO: INSTRUTOR DE BANDA MARCIAL – SEDE DO MUNICÍPIO  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORT.	C. ESP.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0000200	EMERSON MOURA DA SILVA	17,50	45,00	5,00	67,50	0001
0004360	VAGNER DOMINGOS DE OLIVEIRA	15,00	30,00	-	45,00	0002

**CARGO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA – DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORT.	C. ESP.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001840	MARCUS VINICIUS SOUZA SILVA	12,50	20,00	-	32,50	0001

**CARGO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA – SEDE DO MUNICÍPIO  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORT.	C. ESP.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0004120	CELIO BALASSO JUNIOR	22,50	60,00	0,00	82,50	0001
0006270	JOAQUIM RODRIGUES DOS PRAZERES JUNIOR	15,00	55,00	-	70,00	0002
0003410	GEONE DOS SANTOS BERNARDO	17,50	47,50	2,00	67,00	0003
0004650	VAGNER DA SILVA ANDRADE	2,50	57,50	-	60,00	0004
0001740	MAYARA MONTERIO NELVO	10,00	27,50	0,00	37,50	0005

**CARGO: MÉDICO – SEDE DO MUNICÍPIO  
VAGAS: CR**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORT.	C. ESP.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0003760	EDUARDO GOMES DA ROCHA	27,50	30,00	1,00	58,50	0001
0000080	DAVID RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	25,00	20,00	3,00	48,00	0002

0005060	CRISTIANE FERREIRA RIBEIRO	27,50	17,50	-	45,00	0003
0005330	EMERSON CARLOS DE OLIVEIRA	15,00	25,00	1,00	41,00	0004

**CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – FAZ. 3 MENINAS – DISTRITO NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORT.	C. ESP.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0000760	JULIANA TAINA FLORENCIO DA SILVA	12,50	50,00	2,00	64,50	0001
0000660	CRISTIANE DA SILVA BENTO	10,00	42,50	-	52,50	0002
0003290	LUAN PAULO ROCHA VALÊNCIO	5,00	42,50	1,00	48,50	0003
0004940	ROSANGELA APARECIDA DA CRUZ	12,50	35,00	1,00	48,50	0004
0001290	MARCIA BRAULINO DA SILVA CARNEIRO	20,00	27,50	1,00	48,50	0005
0000410	FRANCIELE SOUZA DA SILVA	10,00	35,00	2,50	47,50	0006
0004100	LUCIENE DE SOUZA SOARES	17,50	30,00	-	47,50	0007
0001530	MARIA MADALENA DE ARAUJO	7,50	37,50	1,00	46,00	0008
0003630	ANDRESSA DOS SANTOS VENANCIO	12,50	30,00	1,00	43,50	0009

**CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – FAZ. SÃO JOSÉ – DISTRITO NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORT.	C. ESP.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0003500	VALÉRIA LEITE DE ASSUNÇÃO	17,50	42,50	1,00	61,00	0001
0001300	ANDREIA MARIA DE ALCANTARA MARIM	20,00	30,00	2,00	52,00	0002
0002610	JANAINA LIMA SILVA	12,50	32,50	1,00	46,00	0003
0003690	SUELI SOUZA DE LIMA	15,00	30,00	1,00	46,00	0004
0000700	VANI LINO BATISTA	5,00	32,50	1,00	38,50	0005
0004170	MARIA RITA MATOS TOMAZ BORGES	12,50	15,00	-	27,50	0006

**CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – FAZ. CAMBAÍ – DISTRITO NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORT.	C. ESP.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0000550	ÉRICA SOUSA DE OLIVEIRA	15,00	35,00	-	50,00	0001
0001610	LARISSA DA SILVA BRITO	12,50	35,00	1,00	48,50	0002
0001130	LUCIA ALVES DE SOUZA	10,00	27,50	3,00	40,50	0003
0005340	MARLI TERESINHA CAVALHEIRO BARBOSA	7,50	32,50	-	40,00	0004
0000880	TAIS APARECIDA DOS SANTOS	12,50	27,50	-	40,00	0005

**CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – FAZ. CACHOEIRA – SEDE DO MUNICÍPIO  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORT.	C. ESP.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002030	ANA CLAUDIA NOGUEIRA	15,00	45,00	3,00	63,00	0001
0002090	MARTA GAYOSO FERNANDES	27,50	30,00	1,00	58,50	0002
0005070	DESIRRE ASSUNCAO DE LIMA	15,00	42,50	-	57,50	0003
0001470	KARINE FERNANDES BARBOSA	17,50	40,00	-	57,50	0004
0002780	CARMEM SILVA DOS SANTOS	17,50	32,50	3,00	53,00	0005
0001110	MONICA PATRICIA DA SILVA	10,00	35,00	-	45,00	0006
0002630	ELAINE APARECIDA DA SILVA	5,00	35,00	3,00	43,00	0007
0002910	LUZINETE IVAROLA DA SILVA	7,50	32,50	-	40,00	0008
0006020	MATHEUS ANDRÉ DE SOUZA ORNELLAS	10,00	30,00	-	40,00	0009
0005360	EDNA PACHEGA DE ARAUJO	12,50	27,50	-	40,00	0010
0001240	SUELI RAMOS DE JESUS	12,50	25,00	1,00	38,50	0011
0002890	CLEBIA APARECIDA DA SILVA SIMAO	15,00	17,50	4,50	37,00	0012
0001540	KALICIA FERNANDA CARDOSO SOUZA	7,50	25,00	-	32,50	0013
0002330	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	10,00	22,50	-	32,50	0014
0004000	BRENDA KARLA BEZERRA LIMA	7,50	22,50	1,00	31,00	0015

**CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – ASSENTAMENTO – GLEBA NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORT.	C. ESP.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001170	PÂMELA FLORES SILVA	15,00	32,50	1,00	48,50	0001
0001140	SIBELIA MARIA REZENDE	12,50	30,00	2,00	44,50	0002
0001210	GABRIELLY LORRAINE SILVA AMORIM	7,50	32,50	1,00	41,00	0003
0003450	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	10,00	30,00	1,00	41,00	0004
0003940	CLAUDIRENE RODRIGUES DA SILVA	7,50	25,00	-	32,50	0005
0005440	NILSON RAINER DE SOUZA PEREIRA	12,50	20,00	-	32,50	0006
0000450	SILVANE MENDES MOREIRA DE MENEZES	5,00	15,00	-	20,00	0007

**CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – FAZ. ALEGRIA DO CURUPÁI – GLEBA NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORT.	C. ESP.	TIT.	TOTAL	CLASS.
-------	-------------------	----------	---------	------	-------	--------

0002720 MARIA JULIANA RODRIGUES WANDERLEY 7,50 45,00 3,00 55,50 0001

**CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – FAZ. PICA FUMO – GLEBA NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORT.	C. ESP.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002040	TATIANE CANOLA JOANSEN DO NASCIMENTO	7,50	35,00	-	42,50	0001

**CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – FAZ. SANTO ÂNGELO – GLEBA NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORT.	C. ESP.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0003340	LUANA MARIA DE MEDEIROS	7,50	37,50	3,00	48,00	0001
0000570	LUZIA APARECIDA IVARROLA	17,50	27,50	-	45,00	0002

**CARGO: MOTORISTA [AMBULÂNCIA] – GLEBA NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORT.	C. ESP.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0000740	DENISON DOUGLAS SANTOS	15,00	25,00	3,00	43,00	0001

**CARGO: MOTORISTA [AMBULÂNCIA] – DISTRITO NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORT.	C. ESP.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0005410	NADIA OLIVEIRA DE SOUZA	5,00	45,00	4,00	54,00	0001
0002550	MARCOS ALVES DA SILVA	15,00	37,50	-	52,50	0002
0001480	JOSE JULIANO SOTO	15,00	37,50	-	52,50	0003
0004490	PAULO CONCEIÇÃO DA SILVA	20,00	32,50	-	52,50	0004
0006080	WESLLYER CARLOS DA PIEDADE	7,50	40,00	3,00	50,50	0005
0003590	ISMAEL PESSOA DIAS	10,00	35,00	2,50	47,50	0006
0002950	JUAREZ XAVIER DA SILVA	12,50	22,50	-	35,00	0007
0004040	TOMAS GANDINE FILHO	17,50	12,50	-	30,00	0008
0006170	DEOFRAZIO ROCHA DOS REIS	7,50	12,50	-	20,00	0009

**CARGO: MOTORISTA [TRANSPORTE ESCOLAR] – ASSENTAMENTO – GLEBA NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORT.	C. ESP.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0000910	LEANDRO GONCALVES ROCHA	15,00	35,00	7,00	57,00	0001
0006000	JOAO PAULO DE JESUS	12,50	37,50	1,00	51,00	0002
0002820	ALVANEI DOS SANTOS SOUZA	15,00	30,00	1,00	46,00	0003
0003000	ANTONIO LUIZ QUALLIO	7,50	20,00	7,50	35,00	0004
0005390	ANTONIO CARLOS NUNES DUARTE	5,00	20,00	2,00	27,00	0005

**CARGO: MOTORISTA [TRANSPORTE ESCOLAR] – FAZ. 3 MENINAS – DISTRITO NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORT.	C. ESP.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001550	SEBASTIAO FRANCOLINO DE FARIAS	17,50	25,00	4,00	46,50	0001
0005560	QUELVIS PASCOAL DE OLIVEIRA	7,50	35,00	-	42,50	0002

**CARGO: MOTORISTA [TRANSPORTE ESCOLAR] – FAZ. ALEGRIA DO CURUPÁ – GLEBA NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORT.	C. ESP.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001360	ODAIR RAIMUNDO SANTOS	15,00	27,50	-	42,50	0001

**CARGO: MOTORISTA [TRANSPORTE ESCOLAR] – FAZ. CAMBAÍ – DISTRITO NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORT.	C. ESP.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001790	BRUNNO JOSE LOURENÇO C. DOS SANTOS	0,00	57,50	-	57,50	0001
0002620	ANTONIO DIAS NETO	17,50	32,50	4,00	54,00	0002
0004570	CARLOS RENAN PEREIRA SILVA	7,50	45,00	-	52,50	0003
0000860	MATEUS GAYOSO FERNANDES	7,50	32,50	1,00	41,00	0004
0000050	ANTONIO SOARES DA SILVA FILHO	5,00	30,00	4,50	39,50	0005

**CARGO: MOTORISTA [TRANSPORTE ESCOLAR] – FAZ. PICA FUMO – GLEBA NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORT.	C. ESP.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001850	LAERCIO LUIZ RAMIRO	5,00	35,00	3,00	43,00	0001

**CARGO: MOTORISTA [TRANSPORTE ESCOLAR] – FAZ. SÃO JOSÉ – DISTRITO NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORT.	C. ESP.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0002830	ADRIANO GRANJEIRO VIEIRA	12,50	42,50	0,50	55,50	0001
0003720	EZEQUIEL MORENO DE ALENCAR	7,50	30,00	-	37,50	0002
0000850	ANANIAS JORGE DA SILVA	10,00	22,50	2,00	34,50	0003

**CARGO: ODONTÓLOGO – SEDE DO MUNICÍPIO  
VAGAS: CR**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORT.	C. ESP.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0000870	CLARA MAYUMI KURAOKA DADONI	25,00	35,00	6,00	66,00	0001
0000300	GIULIANE KILL SOUZA	22,50	37,50	4,00	64,00	0002
0002460	MARIANA DINIZ BORDIGNON	20,00	40,00	-	60,00	0003
0004840	SARAH DE ARAUJO CONCEIÇÃO	15,00	40,00	-	55,00	0004
0002920	LARA CAROLINE DA COSTA E SILVA	10,00	40,00	-	50,00	0005
0003090	DIEGO RODRIGO MASCARENHAS DA SILVA	12,50	37,50	-	50,00	0006
0000130	ANA LÍGIA GARCIA COSTA	12,50	37,50	-	50,00	0007
0002800	VANESSA PEREIRA MANFRE	17,50	32,50	-	50,00	0008
0004850	THAYANE AZOIA DE ARAUJO	17,50	32,50	-	50,00	0009
0004670	JÂNIO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	20,00	30,00	-	50,00	0010
0000510	ROBERTA MILITÃO SCHULTER	20,00	30,00	-	50,00	0011
0003170	PAULA REGINA MARTINS MACHADO	12,50	35,00	2,00	49,50	0012
0003650	ROSEMEIRE CANCELIERI CARDOSO	15,00	32,50	1,00	48,50	0013
0006350	CAROLINI SATIKO TANAKA	15,00	32,50	1,00	48,50	0014
0003350	EMANUELLE AQUINO LEITE DA SILVA	7,50	35,00	5,00	47,50	0015
0006280	ÉDER FERREIRA MENDES	12,50	35,00	-	47,50	0016
0003870	BRUNO ROBERTO RODRIGUES C. DA SILVA	10,00	32,50	3,50	46,00	0017
0004260	MARIA ISABEL CABRERA GODOI	10,00	30,00	-	40,00	0018
0000430	CAIO ROGÉRIO JESUS SILVA	15,00	25,00	-	40,00	0019
0001120	DAYANE CECILIA MACHADO	12,50	22,50	4,00	39,00	0020

**CARGO: ORIENTADOR SOCIAL – DISTRITO NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 02**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORT.	C. ESP.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001640	MARIA DENIZE DE BRITO MONTEIRO	15,00	35,00	7,00	57,00	0001
0000370	DAIANE MONTEIRO NELVO	15,00	40,00	-	55,00	0002
0003230	JOILMA GOMES DOS PRAZERES	15,00	37,50	1,00	53,50	0003
0002790	KATYA CRISTTER QUELE DUCK	10,00	30,00	3,00	43,00	0004
0001630	DEIZE PATRICIA DE BRITO	10,00	32,50	-	42,50	0005
0002320	ROSANE DE SOUZA SILVA	12,50	27,50	2,50	42,50	0006
0000820	ELOISA FABIANA FLORENCIO DA SILVA	7,50	27,50	2,50	37,50	0007
0005710	JOSE MARCIO ALVES CALDAS	15,00	22,50	-	37,50	0008

**CARGO: ORIENTADOR SOCIAL – SEDE DO MUNICÍPIO  
VAGAS: 05**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORT.	C. ESP.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0004350	JOÃO CARLOS ALMEIDA DA SILVA	30,00	42,50	-	72,50	0001
0001510	GABRIELLY KASHIWAGUTI SARUWATARI	22,50	47,50	2,00	72,00	0002
0003550	FERNANDA DE ARAUJO SILVA	22,50	42,50	2,00	67,00	0003
0003320	MIUQUIA FERREIRA PEDROSO	15,00	45,00	3,00	63,00	0004
0005210	JÉSSICA APARECIDA ALVES SIMON	22,50	37,50	3,00	63,00	0005
0002250	DANIELA NAZARE BERTO CIRIACO	15,00	45,00	2,50	62,50	0006
0003250	KATUSCHA CRISTINE Z. A. B. GUIMARÃES	17,50	42,50	2,00	62,00	0007
0002000	JHOICE SILVA SANTOS	20,00	40,00	2,00	62,00	0008
0000040	FABRICIO NEPONUCENO VIEIRA	17,50	37,50	7,00	62,00	0009
0004020	BRUNNA DIAS MARQUES CHAGAS	15,00	45,00	1,00	61,00	0010
0004240	JOSE MARIM FERREIRA	25,00	35,00	-	60,00	0011
0001020	BRUNA CAROLINA AUXILIADORA DE LIMA	20,00	37,50	2,00	59,50	0012
0000890	CINTIA DE BRITO SALOMÃO	20,00	37,50	2,00	59,50	0013
0002150	JÚNIOR DA SILVA CAMARGO	22,50	35,00	2,00	59,50	0014
0004380	MARIA ANTONIA FERREIRA SILVEIRA	20,00	37,50	1,00	58,50	0015
0003620	FELICIA CALADO MARQUES	22,50	32,50	3,00	58,00	0016
0005080	ANDREY LEAL DA SILVA	15,00	37,50	4,00	56,50	0017
0002270	DANIEL CELIO FERNANDES COSTA	17,50	35,00	4,00	56,50	0018
0006360	WILLIAN YOSHIHIRO YASUNAKA	32,50	22,50	1,00	56,00	0019
0001180	GRAZIELA GONCALVES	15,00	37,50	2,50	55,00	0020
0004870	PAULO HENRIQUE ROSEGHINI DOS SANTOS	15,00	37,50	2,50	55,00	0021
0005130	MILLENA GONÇALVES	22,50	32,50	-	55,00	0022
0004680	LUCIANA APARECIDA CAVALLARI	12,50	40,00	2,00	54,50	0023
0003120	MARISA FABIANE VIEIRA DE SOUZA	15,00	37,50	2,00	54,50	0024
0004890	FABIO JUNIOR XAVIER DA SILVA	10,00	37,50	6,00	53,50	0025
0001200	GILVANIA ALVES DA SILVA	12,50	35,00	6,00	53,50	0026
0005380	ESTEFANIA MARIA DIAS DA SILVA	17,50	32,50	3,00	53,00	0027
0001930	DOUGLAS DA COSTA ALVES	5,00	45,00	2,50	52,50	0028
0004400	ROSANA ALVES DOS SANTOS	10,00	42,50	-	52,50	0029

0002120	PAULO SILVA DOS SANTOS	5,00	42,50	5,00	52,50	0030
0002700	FAGNER PODEROZO VAZ	12,50	40,00	-	52,50	0031
0001310	RENATA MILITAO SCHULTER	12,50	40,00	-	52,50	0032
0002730	ELAINE CRISTINA F. DOS REIS SHALON	15,00	37,50	-	52,50	0033
0004510	RENATA BARUTAS BARBOSA	22,50	30,00	-	52,50	0034
0000590	SOLANGE APARECIDA DE LIMA PAZ	15,00	32,50	4,50	52,00	0035
0003430	LUCIANA FACCINI DE OLIVEIRA	12,50	37,50	1,00	51,00	0036
0003190	IVONE COSTA DE LIMA	7,50	42,50	-	50,00	0037
0003460	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	12,50	32,50	5,00	50,00	0038
0004030	MARCELA ARDAIA FAGUNDES SILVA	15,00	32,50	2,50	50,00	0039
0004690	DANIELE SPADARI DOS SANTOS	17,50	32,50	-	50,00	0040
0002060	CAMILA BOEING	15,00	32,50	2,50	50,00	0041
0003860	VITOR GABRIEL MARINHO DE FARIA PEREIRA	20,00	25,00	4,00	49,00	0042
0000070	NEIDE ALVES MOTA SANTOS	17,50	30,00	1,00	48,50	0043
0000960	GABRIEL COSTA SCHOVANTZ	10,00	35,00	3,00	48,00	0044
0002880	WLLIDIANA CARLA DE AZEVEDO	10,00	37,50	-	47,50	0045
0004060	ALINE DO NASCIMENTO ROCHA	17,50	30,00	-	47,50	0046
0000180	ARILAINÉ SILVA MEDEIROS	15,00	27,50	5,00	47,50	0047
0004110	ANA CLAUDIA ALENCAR SILVA	10,00	35,00	1,00	46,00	0048
0000680	ROSELI MAFFINI	7,50	37,50	-	45,00	0049
0004860	RAFAEL SEIJI UEDA ZACARIAS	10,00	35,00	-	45,00	0050
0003540	PRISCILA BARBOSA BARCELOS	12,50	32,50	-	45,00	0051
0002300	THIAGO CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS	12,50	32,50	-	45,00	0052
0001590	PRISCILA VILAS BOAS	17,50	27,50	-	45,00	0053
0003370	SÔNIA APARECIDA MENANI WOLFE	7,50	32,50	3,00	43,00	0054
0005120	SIMONE LOPES DOS SANTOS	5,00	32,50	5,50	43,00	0055
0004310	ROSANA CRISTINA DIAS DA SILVA	12,50	25,00	5,50	43,00	0056
0004450	ANGELICA DIORNELLAS NASCIMENTO	7,50	35,00	-	42,50	0057
0001620	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVA	12,50	30,00	-	42,50	0058
0004250	EMILY VALENZUELA DOS SANTOS	7,50	30,00	5,00	42,50	0059
0005780	CLAUDIO MIKIO FUNATSU	15,00	27,50	-	42,50	0060
0003390	SHEILA G. DOS SANTOS NASCIMENTO	15,00	27,50	-	42,50	0061
0001940	FRANCIELE SANTOS DA CRUZ	15,00	27,50	-	42,50	0062
0002650	JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO	10,00	30,00	2,00	42,00	0063
0001420	MARIELLI MARANGAO ROCHA	7,50	30,00	4,50	42,00	0064
0001060	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA MARTINS	12,50	27,50	1,00	41,00	0065
0002500	MARCIA ALVES DA SILVA	5,00	35,00	-	40,00	0066
0005160	LUZIA ANGELO MATOS	7,50	32,50	-	40,00	0067
0000790	HIGOR APARECIDO ROCHA DE OLIVEIRA	7,50	27,50	3,50	38,50	0068
0004620	NATÁLIA FARIAS DA SILVA	10,00	27,50	-	37,50	0069
0004920	LUZIA SANTANA DA SILVA	7,50	27,50	-	35,00	0070
0003030	JOAO PAULO ROSA	7,50	27,50	-	35,00	0071
002260	EDIVANIA BARNABE DIONIZIO	7,50	27,50	-	35,00	0072
0004090	PABLO JOSE NASCIMENTO ROCHA	7,50	27,50	-	35,00	0073
0003300	ALYSON ANDRE DOS SANTOS	10,00	25,00	-	35,00	0074
0003510	ANDERSON WILLY MENDES DE AGUIAR	10,00	22,50	-	32,50	0075
0001220	ESTELA DA SILVA	0,00	20,00	-	20,00	0076
0002390	MARIA CAROLINA SANCHES SOUSA	15,00	5,00	-	20,00	0077
0002480	MICHELE DE MELO RAMOS	5,00	12,50	-	17,50	0078

**CARGO: ORIENTADOR SOCIAL – GLEBA NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORT.	C. ESP.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0004760	TAMIRES DA SILVA NASCIMENTO	15,00	37,50	3,50	56,00	0001
0000990	SEINY VITAL BATISTA	12,50	40,00	2,00	54,50	0002
0002600	ROSANA PORTUGAL DUARTE	20,00	25,00	1,00	46,00	0003
0002440	ROSIANE MARIA RODRIGUES	15,00	25,00	-	40,00	0004
0003570	ANTONIO TOMAZ DE AQUINO JUNIOR	10,00	25,00	2,00	37,00	0005

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – GLEBA NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. Po.	C. PED.	C. Es.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001980	THIAGO RODRIGUES FELIPPE	5,00	15,00	37,50	4,50	62,00	0001
0000670	RAFAEL GANDINE RAMOS	7,50	2,50	17,50	2,00	29,50	0002

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE DO MUNICÍPIO  
VAGAS: 03**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. Po.	C. PED.	C.	TIT.	TOTAL	CLASS.
-------	-------------------	--------	---------	----	------	-------	--------

0003040	SILVANA STEFANES	15,00	20,00	30,00	3,00	68,00	0001
0005540	EDINEI CAPEIRO LOPES	15,00	15,00	25,00	7,50	62,50	0002
0006140	SILVIO BATISTA DO AMARAL NETO	10,00	10,00	35,00	3,00	58,00	0003
0005310	DOUGLAS RENATO DO NASCIMENTO	12,50	10,00	35,00	-	57,50	0004
0001430	PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA	10,00	10,00	32,50	4,50	57,00	0005
0001830	ANA CAROLINA SCHIAVO R. DE ARAUJO	10,00	12,50	27,50	6,00	56,00	0006
0003470	INGRA CARBONARO DIB JOSE	10,00	17,50	22,50	3,00	53,00	0007
0000490	TACIANE NOGUEIRA DA SILVA	10,00	15,00	27,50	-	52,50	0008
0005000	JULLYANDER RAIMUNDO MACHADO	12,50	7,50	27,50	2,00	49,50	0009
0001700	VALÉRIA GUIMARÃES VASCONCELOS	10,00	12,50	22,50	4,00	49,00	0010
0004740	EDINA ASSUNCAO	10,00	15,00	20,00	3,50	48,50	0011
0003210	SUZANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	7,50	7,50	25,00	4,50	44,50	0012
0004050	PABLO ROBERTO BEZERRA LIMA	2,50	10,00	25,00	3,00	40,50	0013
0000440	ADRIANO FELICIANO	12,50	7,50	12,50	5,00	37,50	0014
0003140	EDILSON PEREIRA MARTINEZ	7,50	5,00	22,50	-	35,00	0015
0005320	JEAN CARLOS CARNEIRO DA SILVA	7,50	7,50	10,00	4,50	29,50	0016
0002310	MEIRE GRACIELA MESSIAS DOS SANTOS	10,00	0,00	12,50	-	22,50	0017

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – GLEBA NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. Po.	C. Es.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0005640	ALCIONE SILVA R. SOUZA CRISTALDO	15,00	22,50	-	37,50	0001
0001660	ANTONIA BEZERRA DA SILVA COSTA	17,50	12,50	7,00	37,00	0002

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE DO MUNICÍPIO  
VAGAS: 14**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. PORT.	C. ESP.	TIT.	TOTAL	CLASS.
0001000	SILVIA APARECIDA DA SILVA	22,50	32,50	6,00	61,00	0001
0001400	ANA MARILZA ROSENDO	17,50	35,00	3,50	56,00	0002
0002200	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	15,00	30,00	7,00	52,00	0003
0003160	VANESSA GOMES FIGUEREDO	20,00	30,00	1,00	51,00	0004
0002110	MARLI GONCALVES GUISSO BEZERRA	17,50	27,50	6,00	51,00	0005
0001810	VALERIA APARECIDA C. TOREZAN FREITAS	15,00	27,50	8,00	50,50	0006
0005170	MARISTELA SOARES DA SILVA	20,00	27,50	2,00	49,50	0007
0000620	GISLAINE DA SILVA ARAUJO	12,50	30,00	6,00	48,50	0008
0004980	VILMA BRITO DA SILVA LEAL	15,00	27,50	6,00	48,50	0009
0004130	JOSEFA BARROS BALASSO	17,50	25,00	5,50	48,00	0010
0001410	MARCILENE AMARAL SANTOS	17,50	27,50	0,50	45,50	0011
0005490	ANA PAULA BARBOSA CASTRO CIALIARELA	12,50	32,50	-	45,00	0012
0001230	DORALICE CRISANTO DE SOUZA	15,00	25,00	5,00	45,00	0013
0005370	KARLA GEANNE CALLEGARI	10,00	32,50	1,00	43,50	0014
0002130	THAÍS WERRA DIPPOLITO JANUÁRIO	20,00	22,50	1,00	43,50	0015
0004160	DAIANA DOS SANTOS PEREIRA	15,00	25,00	3,00	43,00	0016
0003790	ANA TEREZA SOUZA MARQUES	17,50	25,00	-	42,50	0017
0001160	ELIZABETE APARECIDA R. COUTINHO DUARTE	15,00	22,50	4,50	42,00	0018
0000100	CINTIA RODRIGUES BARBOSA	12,50	25,00	4,00	41,50	0019
0002280	DEUCELIA TEIXEIRA DE MATOS	17,50	17,50	6,50	41,50	0020
0003730	MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA	7,50	27,50	4,50	39,50	0021
0000650	RENATA DA SILVA TORREZAN	10,00	22,50	5,50	38,00	0022
0005860	LUZINETE BEZERRA ARRUDA SILVA	10,00	25,00	2,50	37,50	0023
0005890	JULIANE CAROLINE MAMEDIO DOS ANJOS	15,00	22,50	0,00	37,50	0024
0005750	MARCELA MIDORI SAKATA	17,50	20,00	-	37,50	0025
0005900	CREUZA BARBOZA	10,00	22,50	4,00	36,50	0026
0004820	JOSIANE DA SILVA MARTINS	10,00	25,00	-	35,00	0027
0003950	MARIA DE FATIMA SOUZA	10,00	20,00	5,00	35,00	0028
0002860	JOSEFA JOSELMA DA SILVA	15,00	20,00	-	35,00	0029
0001600	IZABEL ALVES DE MACEDO	12,50	17,50	4,00	34,00	0030
0004720	LUZIMAR MARQUES OLIVEIRA ROZO	10,00	22,50	1,00	33,50	0031
0006240	CELIA CRISTINA ALVES	15,00	17,50	1,00	33,50	0032
0005470	CRISTINA SALES DA SILVA	10,00	22,50	0,00	32,50	0033
0001080	ELIZANGELA BRAZ DOS SANTOS	10,00	17,50	4,50	32,00	0034
0005830	FABIANA BRASILIANA FERREIRA	12,50	17,50	0,00	30,00	0035
0001320	KELLY ALVES CASTRO	12,50	17,50	0,00	30,00	0036
0001380	GEISSIELE DE OLIVEIRA CHAVES	7,50	20,00	1,00	28,50	0037
0004990	ZENILDA RAIMUNDA	7,50	15,00	6,00	28,50	0038
0004480	ELIANA GLAUCE SARTI BONORA	7,50	20,00	-	27,50	0039

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. Po.	C. PE.	C. Es.	TIT.	TOTAL CLASS.
0005030	MARTA BISPO VIEIRA	2,50	20,00	5,00	27,50	0040
0002190	CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE	12,50	15,00	0,00	27,50	0041
0000160	CLAUDIA VELO COUTINHO SILVA	12,50	15,00	-	27,50	0042
0005590	MARCIA CORREIA DOS SANTOS	7,50	17,50	1,50	26,50	0043
0005230	HELICIA SEVERINO DA CRUZ	10,00	10,00	6,00	26,00	0044
0002810	ANA LAURA DOS SANTOS BARROS	5,00	15,00	5,50	25,50	0045
0005990	MARIA SOCORRO DE MOURA	5,00	15,00	4,50	24,50	0046
0001070	LUCIMARA GRAGEFO FERREIRA	2,50	17,50	4,00	24,00	0047
0006210	ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA	7,50	12,50	3,50	23,50	0048
0000330	CAMILA SILVA LEONARDO	2,50	17,50	2,00	22,00	0049
0004700	VALDENIR MARQUES ROCHA	2,50	15,00	3,50	21,00	0050
0002940	PATRICIA CORREIA DE OLIVEIRA	5,00	12,50	3,50	21,00	0051
0006050	MARIA DELFINA STIVANELLI	10,00	5,00	1,00	16,00	0052

**CARGO: PROFESSOR EJA – DISTRITO NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. Po.	C. PE.	C. Es.	TIT.	TOTAL CLASS.
0001340	VILMA MARIA DE SANTANA SOUZA	10,00	15,00	30,00	6,00	61,00 0001

**CARGO: PROFESSOR EJA – GLEBA NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. Po.	C. PE.	C. Es.	TIT.	TOTAL CLASS.
0002760	ALINE MARQUES DA SILVA	15,00	7,50	17,50	2,50	42,50 0001

**CARGO: PROFESSOR EJA – SEDE DO MUNICÍPIO  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. Po.	C. PE.	C. Esp.	TIT.	TOTAL CLASS.
0005930	OSMAR FERREIRA DOS SANTOS	10,00	10,00	37,50	-	57,50 0001
0005950	ANDREA APARECIDA O. DE SOUZA	7,50	7,50	32,50	-	47,50 0002
0003560	VANESSA TRAMONTIN CHAVES	10,00	7,50	22,50	5,50	45,50 0003

**CARGO: PROFESSOR SALA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS – SEDE DO MUNICÍPIO  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. Po.	C. PE.	C. Es.	TIT.	TOTAL CLASS.
0004520	MARILENE ARAÚJO LIMA	12,50	12,50	32,50	1,00	58,50 0001
0004220	NAYARA MENDES DOS SANTOS	7,50	12,50	32,50	2,50	55,00 0002
0004390	SANDRA APARECIDA DE LIMA PAZ	12,50	10,00	27,50	4,00	54,00 0003
0004930	FELIPE GOMES ZANON	10,00	12,50	30,00	1,00	53,50 0004
0002430	EDICLÉIA DA SILVA R. ROLDÃO GOMES	10,00	10,00	27,50	-	47,50 0005

**CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS – GLEBA NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. Po.	C. PE.	C. Es.	TIT.	TOTAL CLASS.
0000280	EDILEIA AMANCIO DA SILVA	7,50	17,50	30,00	2,50	57,50 0001

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – DISTRITO NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. Po.	C. PE.	C.	TIT.	TOTAL CLASS.
0003420	DIEGO APARECIDO DE LIMA	7,50	5,00	22,50	5,00	40,00 0001
0002420	REGINA OLIVEIRA DA SILVA	10,00	10,00	15,00	0,50	35,50 0002
0000170	ILSON FRANCISCO DE SOUZA	5,00	7,50	17,50	4,50	34,50 0003

**CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA – GLEBA NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. Po.	C. PE.	C. Es.	TIT.	TOTAL CLASS.
0000830	ROSANGELA SILVIA DE LIMA GAMARRA	7,50	15,00	32,50	5,00	60,00 0001
0004430	FERNANDA RAMOS DA SILVA	12,50	12,50	20,00	1,00	46,00 0002
0000970	EDINEZ BILIO AMORIM	0,00	12,50	25,00	7,00	44,50 0003

**CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA – GLEBA NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. Po.	C. PE.	C. Es.	TIT.	TOTAL CLASS.
0006010	WESLLEN PEREIRA DA SILVA	12,50	17,50	30,00	1,00	61,00 0001

**CARGO: PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA – GLEBA NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	C. PED.	C. Es.	TIT.	TOTAL CLASS.
0000340	LEA DOS SANTOS FRAGA	20,00	67,50	4,50	92,00 0001
0000690	ALDELICE LUIZ DOS SANTOS ALMEIDA	12,50	42,50	6,00	61,00 0002
0006110	EDILSON BELARMINO CHAGAS	12,50	45,00	2,00	59,50 0003
0003900	MARIA APARECIDA RODRIGUES	10,00	37,50	-	47,50 0004

**CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA – GLEBA NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. Po.	C. PE.	C. Es.	TIT.	TOTAL CLASS.
0002020	SAMUEL BATISTA DA SILVA	15,00	17,50	12,50	8,00	53,00 0001

**CARGO: PROFESSOR SALA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS – GLEBA NOVA ESPERANÇA**
**VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. Po.	C. PE.	C. Es.	TIT.	TOTAL CLASS.
0001010	ALINE DA SILVA MARQUES	7,50	15,00	30,00	-	52,50 0001
0002100	HARIANE HERMELINDA SILVA COSTA	2,50	12,50	27,50	3,00	45,50 0002
0003490	CLAUDEMAR BERNARDO BARBOSA	5,00	15,00	15,00	-	35,00 0003

**CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – GLEBA NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 04**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. Po.	C. Es.	TIT.	TOTAL CLASS.
0000900	ELISANGELA DOS SANTOS BOMFIM ROCHA	17,50	40,00	9,00	66,50 0001
0000770	MARINALVA FRANCISCA DE JESUS	10,00	37,50	8,00	55,50 0002
0004230	JANE ALVES DE SOUZA	15,00	37,50	1,00	53,50 0003
0000640	MAELI DE LIMA SANTOS	10,00	32,50	7,00	49,50 0004
0000560	ELAINE ROCHA DA SILVA	5,00	35,00	4,00	44,00 0005
0003070	ROSANI ALARENGA DE ARAUJO	7,50	35,00	1,00	43,50 0006
0001960	DHAIANE SIMÃO GONÇALVES	15,00	27,50	-	42,50 0007

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SEDE DO MUNICÍPIO  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. Po.	C. Es.	TIT.	TOTAL CLASS.
0000980	TATIANE LIMA SILVA	12,50	32,50	-	45,00 0001
0003010	LUCINEI DA SILVA MORAES	5,00	32,50	-	37,50 0002
0003700	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	7,50	15,00	2,00	24,50 0003

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – DISTRITO NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. Po.	C. Es.	TIT.	TOTAL CLASS.
0001570	MARCIA DA SILVA SOUZA	15,00	37,50	-	52,50 0001
0001040	CRISTIANE SOUZA DE OLIVEIRA	7,50	27,50	1,00	36,00 0002
0002670	TAYRINE DA SILVA ARAUJO	10,00	22,50	-	32,50 0003

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – GLEBA NOVA ESPERANÇA  
VAGAS: 01**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	L. Po.	C. Es.	TIT.	TOTAL CLASS.
0001270	ALDA ROSANEI ALMEIDA MELLO SANTOS	15,00	35,00	5,00	55,00 0001

Jateí/MS, 03 de março de 2017.

GEBERSON ALVES DOS SANTOS  
MEMBRO

DAYANA SILVA VIEIRA  
PRESIDENTE

FERNANDO CAMILO DO CARMO  
MEMBRO

**DECRETOS**
**DECRETO Nº 013/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

“Dispõe sobre a utilização de veículos e maquinários da administração pública municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Este Decreto dispõe sobre o uso de veículos e maquinários, próprios ou contratados de prestadores de serviços, pela administração pública municipal.

Parágrafo único. Aplicam-se também as disposições deste Decreto aos veículos e maquinários utilizados pela administração pública municipal em decorrência de autorização judicial ou através de termo de depósito.

Art. 2º Os veículos e maquinários da administração pública municipal são classificados, para fins de utilização, nas seguintes categorias:

- I – veículos de representação;
- II – veículos de serviços comuns;
- III – veículos de serviços especiais;
- IV – máquinas.

Art. 3º Os veículos de representação são utilizados:

- I – pelo Prefeito Municipal;
- II – pelo Vice-Prefeito Municipal;
- III – pelos Secretários Municipais;
- IV – por outras autoridades não referidas nos incisos anteriores, desde que devidamente autorizado.

§1º Os veículos de representação podem ser utilizados em todos os deslocamentos, no território nacional, das autoridades referidas neste artigo.

§2º Os veículos de representação poderão ter identificação própria.

Art. 4º Os veículos de serviços comuns são:

- I – os utilizados em transporte de material;
- II – os utilizados em transporte de pessoal a serviço;
- III – excepcionalmente, os utilizados em transporte de pessoas alheias aos quadros da administração.

Art. 5º Para fins deste Decreto, considera-se:

I – pessoa a serviço o servidor público municipal quando em cumprimento de seus deveres funcionais ou em atividade solicitada pela administração;

II – pessoas alheias aos quadros da administração aquelas que não se enquadram na definição de servidor público municipal, mas que em razão da execução de programas ou políticas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social possam se utilizar, excepcionalmente, do transporte dos veículos de serviços comuns.

Art. 6º Os veículos de serviços especiais são utilizados em atividades relativas a:

- I – saúde pública;
- II – transporte escolar.

Art. 7º Para fins deste Decreto, considera-se:

- I – veículo de saúde pública as ambulâncias, vans e demais veículos destinados ao transporte de pacientes;
- II – transporte escolar os ônibus, vans e demais veículos destinados ao transporte de alunos.

Art. 8º As máquinas são utilizadas nas ações realizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 9º Os veículos de serviços comuns e especiais de propriedade do município deverão conter, nas portas dianteiras, mediante inscrição externa e visível, a identificação do órgão a qual esteja destinado, acrescido da denominação "Prefeitura Municipal de Jateí".

Parágrafo único. Nos ônibus de transporte escolar, a identificação de que trata este artigo deverá ser feita mediante inscrição externa e visível abaixo da janela do condutor.

Art. 10. As máquinas de propriedade do município deverão conter, mediante inscrição externa e visível, a identificação do órgão a qual esteja destinado, acrescido da denominação "Prefeitura Municipal de Jateí".

Art. 11. Os veículos utilizados pela administração por meio de contratos mantidos com prestadores de serviços deverão conter, na parte traseira, abaixo do vidro, a expressão "a serviço", acrescido da denominação "Prefeitura Municipal de Jateí".

Art. 12. Os veículos de representação, de serviços comuns e especiais só serão conduzidos por servidores ocupantes do cargo de motorista da administração e que possuam habilitação compatível exigida para condução desses veículos.

Parágrafo único. Será exigida capacitação específica do condutor dos veículos de serviços especiais, quando a situação reclamar.

Art. 13. Os maquinários só serão operados por servidores ocupantes do cargo de operador de máquinas da administração.

Parágrafo único. Em razão de exigências especiais de serviço, poderão ser autorizados a operar os maquinários servidores que não ocupem o cargo efetivo de operador de máquinas, desde que esses servidores possuam habilitação e capacidade técnica comprovada e que essa autorização não caracterize desvio de função.

Art. 14. Cada motorista e cada operador ficará responsável por um veículo ou maquinário específico, sendo vedada a transferência da condução ou operação a outro servidor sem autorização expressa do Secretário Municipal da pasta a qual esteja vinculado o veículo.

Art. 15. Compete ao motorista ou operador, em cada caso:

- I – observar e atentar para que a utilização do veículo ou maquinário seja feita sempre segundo as características técnicas e boas condições mecânicas e de conservação;
- II – dirigir o veículo ou operar o maquinário de acordo com as normas e regras previstas na legislação de trânsito vigente;
- III – zelar pela conservação e limpeza do veículo ou maquinário sob sua responsabilidade;
- IV – manter o veículo ou maquinário sempre limpo e em boas condições de uso;
- V – Atentar para que o veículo ou máquina esteja sempre provido de equipamentos obrigatórios, peças e acessórios necessários para o seu bom uso;

VI – informar imediatamente, ao superior hierárquico, sempre que necessário, as anormalidades e ocorrências constatadas no veículo ou no maquinário, sob todos os aspectos;

VII – Manter sempre atualizada, a ficha individual do veículo ou máquina.

Art. 16. Todos os veículos e maquinários da administração pública municipal possuirão cartões individuais e personalizados de abastecimento de combustíveis, que ficarão sob a guarda e responsabilidade dos respectivos motoristas e operadores.

Parágrafo único. Os veículos e maquinários somente serão abastecidos com a apresentação do cartão de que trata este artigo.

Art. 17. Os veículos e maquinários possuirão documento de identificação denominado "ficha individual do veículo/máquina", conforme modelo constante no anexo único deste Decreto, para registro de todas as ocorrências constatadas.

Art. 18. Todos os veículos de serviços comuns e especiais conterão na parte traseira, de forma visível, a expressão "como estou dirigindo?", acompanhado do número de telefone da ouvidoria do município.

Art. 19. É vedado:

- I – o uso dos veículos de serviços comuns e especiais para a condução de pessoal a partir de sua residência ao local de trabalho e vice-versa, salvo nos casos específicos de atendimento a unidades localizadas em áreas fora da sede do município;
- II – o uso de veículos de representação, de serviços comuns e especiais para excursões e passeios;
- III – o uso de veículos de serviços comuns e especiais e de maquinários aos sábados, domingos e feriados ou em horário fora do expediente;
- IV – o uso de veículos de serviços comuns e especiais no transporte de familiares do servidor ou de pessoas estranhas ao serviço público;
- V – dar carona nos veículos de serviços comuns e especiais, incluindo a carona a familiares.

§1º Os servidores que utilizarem veículos de serviços especiais em regime de permanente sobreaviso ou plantão, deverão ser dispensados de observar a vedação do inciso III deste artigo.

§2º Quando o interesse público exigir, mediante expressa autorização do Secretário Municipal ao qual o veículo esteja vinculado, ficará permitido o uso dos veículos e dos maquinários de que trata o inciso III aos sábados, domingos e feriados ou em horário fora do expediente.

§3º A vedação de que trata a parte final do inciso IV deste artigo não se aplica as pessoas descritas no inciso II, do art. 5º deste Decreto.

Art. 20. Os veículos de serviços comuns e especiais e os maquinários deverão ser guardados, diariamente, após o término do expediente, no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com exceção das ambulâncias destinadas ao atendimento de plantão e dos ônibus e vans do transporte escolar, do Distrito de Nova Esperança, Gleba Nova Esperança e área de fazendas, que poderão ser guardados na residência do motorista responsável.

Art. 21. Os motoristas e operadores responderão administrativamente pela prática de faltas, inclusive quanto ao descumprimento deste Decreto, e ficarão sujeitos ao ressarcimento do município pelos danos e prejuízos causados, sem prejuízo das responsabilidades previstas em legislação própria.

Art. 22. Serão atribuídas aos motoristas e operadores as responsabilidades pelo cometimento de infrações de trânsito, exceto se essas decorrerem de questões atinentes especificamente à manutenção do veículo ou máquina por culpa da administração, circunstância em que esta assumirá o pagamento da multa porventura aplicada.

Parágrafo único. Só será considerada culpa da administração a hipótese em que a ocorrência que gerou a infração de trânsito tenha sido registrada pelo motorista ou operador no documento de identificação denominado "ficha individual do veículo/máquina", com ciência expressa do Secretário Municipal ou superior hierárquico.

Art. 23. A administração instituirá, por ato próprio, comissão permanente de processo administrativo ou sindicância administrativa, com 03 (três) servidores efetivos lotados na Controladoria Geral do município, com o objetivo de apurar:

- I – as faltas decorrentes da aplicação deste Decreto;
- II – o uso irregular de veículos e maquinários;
- III – a responsabilidade de acidentes com veículos e maquinários da administração, que resulte em dano ao erário ou prejuízo a terceiros.

Art. 24. O ressarcimento da Fazenda Pública no caso de aplicação de multa decorrente de infração de trânsito de

